

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 046/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 19 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 046/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. Compareceu ao certame a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, por meio do seu sócio proprietário, **Sr. Breno Lucetti Sousa**. As empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. José Stênio Araújo Mendes** – CREA/CE 52694. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 046/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

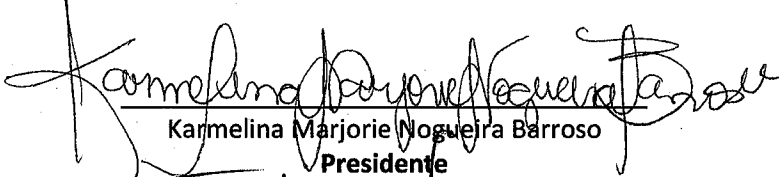
EMPRESA	VALOR
1ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 318.923,16
2ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 434.870,73
3ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 454.150,94

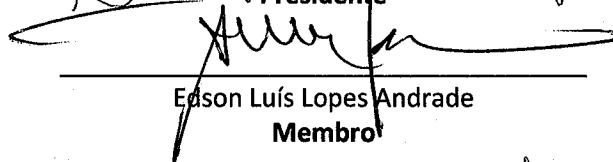
A Comissão constatou que, na proposta comercial da empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, os seguintes documentos não foram assinados pela(s) pessoa(s) competente(s): Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Relatório Analítico – Composições Auxiliares, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Tabela de Encargos Sociais, descumprindo o item 7.2 do edital (“Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:”). A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, através do seu sócio proprietário, **Sr. Breno Lucetti Sousa**, recusou-se a rubricar as propostas comerciais e a assinar a ata. A Comissão declarou **DESCLASSIFICADA** a empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE** e **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 434.870,73**

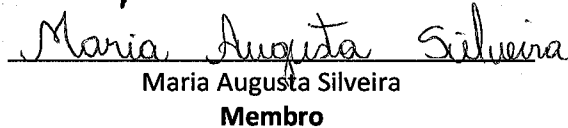
(quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais, e setenta e três centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 19 de novembro de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edison Luís Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


José Stênio Araújo Mendes
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura